



2021 – 2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 6.983/2024

de 30 de abril de 2024.

Concede férias á servidores e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Concedido férias aos servidores abaixo relacionados, no período compreendido de 02/05/2024 a 31/05/2024:

NOME	CPF:	CARGO
Ana Lidia Santana Corazolla	895.094.801-00	Atendente do Cat
Eriadna Maria Ribeiro Vasconcelos	003.328.121-11	Agente Administrativo
Jose Helio Saraiva dos Santos	805.785.431-68	Agente de Vigilância I
Josenaldo Nunes Lacerda	775.986.871-53	Coordenação de Atendimento aos Serviços Rurais
Maria Teles da Silva	799.178.281-68	Agente de Serviços de Higiene e Alimentação I
Patricia Pereira Magalhães	051.696.241-82	Agente de Serviços de Higiene e Alimentação I
Raphael Veiga dos Santos	059.674.566-43	Secretário de Cultura
Welton Gualberto de Brito	032.335.141-74	Agente Comunitário de Saúde

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2024.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado nos Placares de publicidade da Prefeitura e da Câmara Municipal
Data Supra.

CERTIFICO PARA OS FINS LEGAIS A PUBLICAÇÃO NO PLACAR DE PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO NA DATA SUPRA: 30/04/2024